



**EDITAL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**José Alberto Queirós Canelas**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia 29 fevereiro de 2024, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Alberto Queirós Canelas